

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 10, de 11 de julho de 2014.**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de disponibilização de internet wi-fi na Praça Central do Município, onde todos poderão navegar ilimitadamente através de notebook, tablet e celulares, entre outros recursos, sendo que caso demonstre efetividade seja expandido a outros pontos do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a indicação com a intenção de iniciar um processo digital e social no município, possibilitando à população lazer, interatividade, descontração e possibilitando ao munícipe manter-se informado através da internet. Proporcionando uma demonstração da preocupação em promover tecnologia da informação. Essa inclusão digital trará conforto e comodidade aos munícipes e visitantes.

Sertão Santana, 11 de julho de 2014.

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Vereador PP